



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAT
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº	099/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADM Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
ORDENADOR (a) DE DESPESA	YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL	DANIELA PAZ SILVA MONIQUE PINTO PEREIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHOS DE 200 ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ:26.969.797/0001-23	
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$: 2.800,00	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/03/2024 A 31/12/2024.	
VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: 31/12/2024 a 31/03/2025.	

#### I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 30/12/2024 para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº099/2024, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO e a contratada. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo a prorrogação de prazo ao contrato, ato esse fundamentado nos termos de Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme solicitado pela Ordenadora de Despesa.

#### II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere ao 1º termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas protocoladas, numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa E Contracapa (fl.01 e 02);
- ✓ Memo. para a secretaria assunto: Solicitação de aditivo de prazo (fl.03);
- ✓ Contrato originário nº099/2024 (fls.04 a 07);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas para o prosseguimento do Aditivo (fl.08);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela servidora Lohane Silva (fl.09);
- ✓ Ofício nº161/2024 - SEMAT para a empresa solicitando o aditivo de prazo em anexo espelho de e-mail enviado (fl.10 a 11);
- ✓ Ofício nº87/2024 - da empresa aceitando o aditivo de prazo em anexo espelho de e-mail enviado (fl.12 a 13);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls.14 a 20);
- ✓ Justificativa do ordenador de despesa para o 1º Aditivo de prazo (fls.21);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.22);
- ✓ Memo. Nº128/2024 ao setor de Licitação e Contratos, Assunto; Solicitação de Aditivo de prazo (fl.23);
- ✓ Termo de Autuação nº238/2024, assinado pela servidora Monique Pereira (fl.24);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls.25 a 26);
- ✓ Despacho do setor de Licitação e Contratos para Assessoria Jurídica (fl.27);
- ✓ Parecer Jurídico favorável ao aditivo de prazo solicitado, assinado digitalmente por JOSE ULISSES NUNES DE OLIVEIRA OAB/PA 409 A (fls.28 a 30);
- ✓ 1º Termo Aditivo de prazo assinado entre as partes envolvidas (fls.31 a 32);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do aditivo (fl. 33);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº099/2024 no Diário Oficial do Município/FAMEP em 30/12/2024 CI:E02CBAA2 (fls.34);
- ✓ Termo de Conclusão do setor do setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Monique Pereira (fl. 35).

**III – DA CONCLUSÃO:**

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º termo aditivo do contrato nº 099/2024 origem do Pregão Eletrônico nº 016/2023 está documentado e fundamentado conforme a Lei e artigos supracitados. **Recomendamos:** inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA e sistema contábil e no Portal da Transparência do município.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 09 de janeiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 2042024